

ANNO III

Assinaturas  
Anno Semestre 18000  
80000

THEREZINA, sexta-feira, 21 de fevereiro de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n.º 97

VENDÁ AVULSA  
Numero do dia 100  
Numero a rasado 200

N.º 43

### Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PAULISTA  
INTERIOR

RIO, 17.

Consta ter sido nomeado bispo dessa diocese o reverendo monsenhor Filizola e Silva, vigário do Crato. Quid referencias muito elogiosas ao talento, cultura e tino administrativo do novo bispo.

Este despacho chegou-nos ás mãos hontem pela manhã, tendo sido afixado, logo, á porta da redacção do Diário.

### A PROPAGANDA MONARCHICA

Fôra preciso não conhecer a índole profundamente republicana do nosso povo, para que pudéssemos acreditar na efficacia dessa desastrada propaganda do regimen decahido, que ora se anda a fazer no sul do país, notadamente no Rio e em S. Paulo.

Ainda que alguns jornaes de certo peso na opinião publica, naturalmente interessados no assumpto por um dever de officio, procurem divulgar os fructos prováveis dessa mesma propaganda, dando como seus valedores sustentáculos á meia dúzia de homens que muito se devem recomendar pelo seu valor moral e intellectual, — o que se deprehe de tudo isso, de toda essa extemporanea gritaria em favor da nossa passada forma de governo, é que o Brasil continúa firme e sereno á sombra do regimen de ordem e progresso, inaugurado a 15 de novembro de 1889.

Os nossos ultimos vinte e tres annos de vida politica são a melhor garantia da estabilidade da Republica, pregada pela voz de quasi todos os nossos grandes vultos historicos, e tão ardentemente aceita pela alma genuinamente democrata do povo brasileiro. O nosso país chegou a conseguir, nesse periodo de tempo, realmente muito curto, um logar de verdadeiro destaque entre as nações civilizadas. O seu adiantamento material e intellectual, o florescimento da sua industria e do seu commercio, os seus avanços em materia de artes, sciencias e letras, tudo isso veio a impressionar afinal o estrangeiro, out'ora indifferente á nossa condição de povo quasi sem vida, abandonado á indolencia de uma monarchia que abra bem um eterno entrave ao nosso progresso e um real impedimento em prol do soergimento da nação.

Araújo Jorge, no prefacio do seu livro — *Ensaio de Historia diplomatica do Brasil no Regimen republicano*, recentemente publicado, escreve:

«A solução pacifica da secular pendencia de limites entre o Brasil e a Republica Argentina, em virtude do laudo arbitral do Presidente Cleveland, o reconhecimento, por parte da Inglaterra, da soberania brasileira sobre a ilha da Trindade, occupada illegitimamente em 1895 por subditos do governo britannico, o restituo ao arbitramento do Conselho Federal Suisso, que reconheceu os direitos do Brasil na controversia de fronteiras com a França; o litigio com o Governo Ingles sobre a verdadeira linha divisoria entre o Estado do Amazonas e a Guyana britannica, resolvido pacificamente pela decisão arbitral do Rei da

Italia, testemunham a actividade da chancellaria brasileira nos dez primeiros annos de Republica. Mais tarde, a liquidação definitiva das restantes questões de fronteiras com os outros países limitrophes, Bolivia, pelo Tratado de Ferrépolis, Colombia, Equador, Guyana Hollandesa; a abertura de negociações para resolver a controversia de limites com o Governo do Peru; o fortalecimento das nossas relações politicas com os Estados Unidos e consequente elevação da nossa representação á categoria de embaixada; a aproximação cordial e fecunda das republicas hispano-americanas, inauguram a politica larga e vigorosa do Barão do Rio Branco que, imprimindo um caracter intrinsecamente pacifico e conciliador ás nossas relações internacionais, assegurou a continuidade do nosso desenvolvimento historico, reconquistando, para o Brasil, a posição politica que elle sempre manteve com sabedoria e prestigio no continente sul americano.

Hoje, sem os temores que getam as rivalidades internacionais, as iniciativas florescem; a nossa politica exterior se alarga dia a dia; o commercio e a industria nos aproximam cada vez mais dos outros povos, e é de esperar que dentro em breve o Brasil, prospero, forte e poderoso, occupe uma posição digna no concerto das grandes nações cultas do mundo.»

E só isso basta para que se faça uma idéa do muito que temos conseguido durante a nossa vida republicana. Mas nós queremos e devemos relembrar ainda, aqui, o papel que representámos na conferencia de Haya, a nossa figura assombrosa naquella augusta assembléa de sábios, de cujo recinto subiu tão alto, atrahindo as sympathias de todo o mundo culto, o nome da nossa patria. Ha ainda outros factos de manos vultu, porém de real significação, que ora devem ser lembrados, como, por exemplo, a remodelação da Capital Federal — no governo Rodrigues Alves, e, logo depois, o seu saneamento, obra do ingente esforço scientifico de Oswaldo Cruz, a quem se deve o termino dessa campanha inglória movida pelos inimigos do Brasil em desabono da nossa condições de salubridade. Depois, — o nosso credito continua firme, o desenvolvimento das nossas vias de transporte prosegue com a mesma intensidade, a instrução vai se propagando por todas as camadas sociais e, desta forma, nunca a republica esteve, mais do que agora, tão sólida e tão garantida pelo seu incontestado prestigio entre as outras nações.

E' certo que o nosso actual sistema de governo pôde ter sido, já, algumas faltas, uma ou outra descahida. Mas si encararmos sem nenhum apaixonamento a grande somma de beneficios que a republica nos trouxe, desaparecerão, de certo, todos os erros em que ella porventura haja incorrido. E justamente por isso é que nenhum recio deve inspirar a desastrada propaganda monarchica que ora se anda agitando no sul do país. A alma do povo brasileiro permanece firme nas suas idéas, com o seu culto sincero pelo ideal democratico, que é o verdadeiro ideal de todos os povos livres. Seria, pois, absurdo admitir a hypothese da restauração do throno dos Braganças em terras do Brasil. Porque a verdade é que nem o prestigio intellectual de Oliveira Lima, nem o humorismo causticante de Carlos de Laet e nem a

apregoadá erudição do sr. Luiz de Orleans conseguirão, jámais, que seja tomado a serio qualquer movimento em favor do regimen que a espada de Deodoro, aliada á acção patriótica de Benjamin Constant, fez ruir por terra ha 23 annos passados.

### MEDICINA E HYGIENE

#### Animaes contaminadores

Não será de certo o menor titulo de gloria da sciencia medica contemporanea ter conseguido discernir no inbrólio das contingencias, a causa inicial dos males de que sofre a humanidade. As pesquisas bacteriologicas claramente estabeleceram que os microbios pathogenos originam a maior parte das grandes afeções, e alguns sabios, levando mais longe as suas pesquisas chegaram, a afirmar a parte activa de certos animaes na transmissão das molestias.

A campanha energeticamente travada na America contra as moscas não ficou sem resultado. Mas, ao lado das moscas, merecem a nossa attenção outros animaes considerados animaes contaminadores. São em primeiro logar os mosquitos, que por sua parte, propagam activamente os casos de febre intermitente, chamada, conforme os países: malaría, febre palustre e febre amarella.

Durante muito tempo acreditou-se que a presença dos pantanos era a causa dessas molestias, que podem tornar-se mortaes. Mismas que emanavam da superficie das aguas estagnadas eram a causa dessas molestias. Foi o dr. Levanon o primeiro a estabelecer a responsabilidade dos mosquitos. Examinando o escremento do sangue de doentes affectados de malaría, verificou que seus globulos vermelhos estavam literalmente infestados com a forma de rosacetas, os quaes não eram outra coisa mais do que microbio absolutamente identicos aos que o exame micrographico revelava no tubo digestivo dos mosquitos. Além disso, estes mesmos hematozoários se encontravam em quantidade consideravel na saliva que embebe o ferrão desses insectos. D'ahi concluiu com razão que estes hematozoários, introduzidos pela picada no sangue do homem, commettiam os hemáticos os globulos vermelhos e provocavam a tumefacção do baço, abcessos no fígado e, de um modo geral, todos os succedaneos das febres intermitentes.

Devemos por isso sem mais examinar a salvação que se encontra em abster-se das aguas estagnadas dos pantanos? Não, porque estas agem como cumplices ou... acoutadoras de criminosos. Formosos aquelles quitos *gnathophis* um verdadeiro caldo de cultura onde estes malfezentes animaes põe e fazem abrir seus ovulos. Por isso o dessecamento dos pantanos é uma medida que se impõe, a primeira talvez, e a mais efficaz — para combater as febres intermitentes... as quaes tornam-se em muitas regiões molestias endemias e incuráveis. Na Calabria, ciam se aldaas onde mais de 2.000 individuos em uma população total de 3.000 estão intoxicados pelos hematozoários da malaría.

Se dos insectos passarmos ás aves, encontramos dtao terribes contaminadores no papagaio e na gallinha. O papagaio communique ao homem uma pneumonia de um genero especial e muito letal, conhecida pelo nome de *psittacosis*. Esta molestia é provocada pela presença de um microbio que se manifesta na bocca e do lado as penas do animal. Ella se denuncia por uma violenta irritação das mucosas da bocca, *aphthas*, e vermelhidões dolorosas da face. Depoile alcança os pulmões ás vezes com extrema violencia. Os papagaos do Brasil são particularmente terribes a esse respeito.

Em 1892, quinhentos papagaos introduzidos em Paris provocaram em uma parte do quarterio de la République e em toda a região do Grand Montreuil e parte do Gros-Cailillon, uma grave epidemia que causou a morte de umas vinte pessoas affectadas de *psittacosis*.

Em 1902, em Bordeaux, um lote de papagaos contaminados provocou numerosos casos mortaes no quarterio

### Amor materno

Elle passava as noites na taverna,  
Tonto de vinho, tonto de fumaça.  
E pelo leite da mulher devassa  
Troçára a santa habitação materna.

Desde que moço se fizera, eterna  
Angustia áquella que o gerou trespassa.  
Enturecia quando ás vezes terna  
Apontava-lhe a mãe sua desgraça.

Morre... O povo da aldeia reunido  
Discute a sua vida. «Era um perdido»  
Quando este exclama: aquelle, um maltrapilho,

Um jogador repete... A mãe, no entanto,  
Ante o esquife soluça toda em pranto:  
«Filho! Meu filho! Meu querido filho!»

Eduardo Chaves.

dos cães na vizinhança da casa que os havia recebido.

Em Marsella, em 1907, houve nada menos de trinta e oito obitos devidos a uma remessa de calcatis doentes.

As gallinhas offerecem igualmente algum perigo. Está hoje quasi reconhecido pelo corpo medico o seu funesto dom de transmissão da diphteria. A molestia chamada gôgo das gallinhas, não é, em summa, mais do que uma forma variada da diphteria. Uma e outra dessas afeções se traduzem sobre a lingua da gallinha e nas garganta da criança por pelles brancas, falsas membranas, e encerram nos bacilos quasi identicos, em todo o caso muito semelhantes quanto ao aspecto, e de caracter bacteriologico similár.

Por isso não se deve dar de comer aos papagaos de bocca a bico, com o objectivo de mostrar sua mansidão, e não deixar as creanças viverem na atmosfera do gallinheiro, principalmente quando um ou dois individuos pareçam affectados de gôgo.

Mais formidáveis são os flagellos que nos traz em alguns mammiteros. Limitar-nos-hemos a dtao, um por seu caracter de catastrophe, outro por seu caracter de perigo social: a peste, que os ratos transmitem, e a tuberculose que encontra nas vacas um dos seus mais terribes modos de propagação.

A peste foi uma das grandes calamidades de out'ora, quando a *peste de Justiniano*, que de 531 a 580 assolou o Egipto, a Tunisia, a Asia Menor, a Palestina, Constantinopla, a Grecia, a Italia, a Galia e a Germania. Em 1346 houve a *peste negra*, que da China ganhou a Asia Menor, a Arabia, o Egipto, a Argelia actual, a Grecia, a Sicilia, a Florençia, a França, a Inglaterra, a Hollanda e a Noruega. Esta terribel epidemia matou na Asia vinte e tres milhões de homens e mais de vinte e cinco milhões na Europa.

No XVI seculo, Milão perdeu em alguns mezés 190.000 habitantes. Pouco a pouco o mal pareceu localisar-se no centro da Asia e nas Indias, mas teve ainda repetições terribes para os povos do Occidente.

Está hoje demonstrado que a peste era levada á Europa pelos navios procedentes do Extremo Oriente, e as ultimas pesquisas permittiram estabelecer que o mais activo propagador do flagello é o rato e sua parasitaria.

O dr. Versin descobriu nos ratos pestíferos um bacillo distinctamente caracterizado e que invade literalmente todo o organismo do animal doente. Encontra-se não sómente no sangue, mas tambem nos humores, nos escrementos, na saliva. Adhere nos pulmões e corrompe o hallio do animal de tal modo que o rato contamina seus semelhantes e o homem, absolutamente como o tuberculoso pode fazê-lo a quem delle se approximar.

Além disso nos achamos aqui em presença de um perigo subsidiário representado pelas pulgas dos ratos. O dr. Simon, examinando ao microscopio os orgãos de pulgas que viveram nos ratos pestíferos, descobriu nella a existência de um bacillo pestoso em todos os pontos semelhantes ao escripto pelo dr. Versin nos roedores contaminados. Que uma dessas pul-

gas venha picar um homem sadio e lhe inoculará o microbio da molestia que quasi nunca perdôa...

O cadaver do rato em decomposição é igualmente um terribel agente de propagação.

E' póla hoje necessario destruir os cadaveres dos ratos como no mata-or, e a coisa não parece facil, conhecida a sua astucia e fecundidade. Em Paris, mata-se annualmente um milhão e meio de ratos... e seu numero augmenta cada anno.

Falemos agora da tuberculose, mal sorrateiro, lento, que mina o organismo do individuo e a vitalidade da humanidade inteira; a tuberculose, calamidade da hora presente, cujo desenvolvimento é favorecido pela insuficiência de ar nas cidades, pela insalubridade das habitações e pelo defeito da alimentação. Ora, o que ha de mais grave, é que a tuberculose contra um agente terribel durante muito tempo insuspeitado, nas vacas e no leite. Das estatísticas fornecidas pelos matadouros allemães, ingleses e francezes, resulta que vinte e quatro vacas sobre cem são affectadas de tuberculose. Os symptomas que denunciam a molestia do animal são aliás os mesmos que os da febre do homem. A atopia revela na vacca moitas cavernas profundas e ulceras nos pulmões e principios tuberculosos bastante identicos aos que se encontram nos escarros dos tisicos adaptados.

Esta triste verdade, durante tanto tempo discutida, está hoje verificada pelas pacientes experimentações dos drs. Oliver e NoCARD. Este ultimo mostrou ainda o perigo imminente que representa a esalada em um estabulo cujos pensionistas não são rigorosamente sadios. Segundo elle não é a outra coisa que se deve attribuir muitos casos de obitos inexplicáveis. «Se se pensa, escreve elle, que em muitas aldeias tem-se o costume de passar as noites de inverno no estabulo para economisar o combustivel, perguntaria se não foi ali que essas pessoas contrahiram os germens do seu mal.» Teriamos de citar, ainda muitos casos; principalmente, os ultimos estudos, sobre os piolhos não nos revelaram que os parasitas da cabelleira são os principaes propagadores do typho entre os Arabes.

Concluamos pois, que, contra todos estes inimigos terribes e emboscados, o homem a deve lutar com o auxilio das mais rigorosas prescrições da hygiene e do asseio.

(Extr.) Vultor.

### NOTICIAS DO RIO

(De diversos jornaes)

Inaugurou-se o monumento comemorativo da explosão do «Aqui-dabam», na bahia de Jacarecanga, assistido á cerimonia o ministro da marinha e altas autoridades.

As honras da pragmatica foram prestadas por uma divisão de cruzadores, composta do «Rio Grande do Sul», «Tymbira», «Taipi» e «Tamoyo».

«A directo do gabinete do ministerio da fazenda mandou que fosse incluida, na respectiva folha, a importancia de 24.000.000, como pensão annual a que tem direito os filhos do barão do Rio Branco.

«O dr. José Bonifacio offereceu ao dr. Pedro de Toledo, em nome da dire-

toria da colonia Rodrigo Silva, instalada em Barbacena, dois cortes de fina seda, propria para charapes, produzido daquelle colonia.

A seda é reputada de primeira qualidade. — Dizem do Porto que o mar arrojou a praia os destroços do paquete 'Verones'. Está verificado que succumbiram 50 pessoas.

Consta que desapareceu o comandante do paquete. — O presidente da Commissão Executiva do partido republicano coeservador da Bahia telegraphou ao general Pinheiro Machado, affirmando que, a excepção do senador Luiz Vianna, existe absoluta solidariedade entre os membros do mesmo partido.

— O governo brasileiro está disposto a assumir attitude energica ante a Italia, que nega regalias de paquete aos vapores italianos subvencionados pelo Brasil.

— Um syndicato norte americano propoz fornecer ao governo do Brasil cem mil contos de réis em prata. — O dr. Coelho Lessa, director da Saude Publica, vai impor multas ás pharmacies que venderem drogas sem prescriçãõ medicinal, em vista dos innumerables envenenamentos por esse toxico.

— Fa leceu a viuva do general Meyer.

— Cerca de 100 praças do batalhão naval entraram em lucta com os policias de patrulha na ilha do governador. Estes foram desarmados e batidos, recolhendo-se depois aos quartéis. Mas a lucta continuou uma desforra, no que foram conthidos pelo commandante, que lhes prohibiu a saída á rua.

— Chegaram aqui 150 tourists norte americanos, que o governador do estado mandou ir a Petropolis, S. Paulo e percorrer alguns estados do Brazil.

— O 'Correio da Manhã', commettendo a apresentação do dr. Francisco Sales, ministro da fazenda, como candidato ad futurum á presidencia da Republica, diz está a mesma fadada a morte, pela precipitação com que foi lançada, tal como aconteceu aos drs. Bernardino de Campos, e a da já fallecido dr. David Campista.

— Pediu demissão do cargo de official de gabinete do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, o sr. Gastão Oriz.

— Apareceu o jornal 'A Hora'.

Varias Noticias

SECRETARIA DO GOVERNO Por acto de honrãõ do exm. sr. dr. governador do estado, nos termos do art. 165 do regulamento geral da instrucção publica, foram nomeadas as seguintes senhoras: Lydia Rodrigues da Cunha, Alzira Tarcilla de Castro e Silva e Alzira Freitas para exercerem, effectivamente, os cargos de adjuntas de professoras publicas das escolas reunidas do sexo masculino, e Maria José de Oliveira para as escolas reunidas ao sexo feminino desta capital. — Ainda por acto da mesma data, e nos termos do mesmo art. foram nomeadas as normalistas donas: Alzira Freire, Maria Evangelina Parentes Fortes e Julia Jacy da Cunha, para adjuntas de professoras das escolas reunidas mixtas, e Corina Sobreira para a escola complementar do sexo feminino, desta capital.

FLORIANO — Sobre a accusação, que fez o sr. Hermanno Brandão ao dr. Euripedes Aguiar, intendente municipal de Amarante, com os seguintes telegramas que explica o caso: — A lei municipal n.º 61, publicada no 'Diario do Piahy' n.º 17, tornou obrigatória a conferencia dos generos de exportação, na entrada e saída deste municipio. A conferencia tem sido feita sem nenhuma reclamação do commercio honesto. O sr. Hermanno Brandão tentou embarcar 93 contos, com destino a Parnahyba, sem se submeter á conferencia nem apresentar os conhecimentos dos impostos municipais. O procurador da Intendencia apprehendeu os generos. O sr. Intendente municipal multou-o em cinquenta mil réis, mantendo a apprehensão somente de oito contos, como garantia da multa e das custas. A reacção do sr. Hermanno Brandão é muito natural, pois a cidade lei fez profundamente aos seus ineterados habitos de comprador de guias de exportação de outros municipios, por baixo preço, para com ellas exportar os generos deste municipio.

O sr. inspector agricola deste districto está fazendo a lavoura de um terreno de propriedade do sr. dr. Abdias Neves, á Avenida Frei Seraphim. Será muito util as pessoas que ainda não conhecerem esse trabalho de grande importancia na agricultura moderna, uma visita ao referido terreno.

Hoje termina as ferias, no fóro estadual.

Fez annos ante-hontem a graciosa senhorita Julia Martins, gentilissima filha do sr. José Martins Vianna.

O exm. sr. dr. governador do Estado, recebeu, hontem, o seguinte telegrama:

Rio, 19.º — Acta de ser registrado no Tribunal de Contas o credito de quinhentos contos para os estudos da estrada de ferro a Thierzy. As nomeações serão feitas quinta-feira proxima. Amanhã será assignada o credito de trezentos contos para a estrada de ferro de Amarrãõ a Campa-Maior. Estou agiãõ junto ministro viaçãõ para obter serviço para a população de S. Rymundo, de accordo com seu pedido. Amanhã fallarei a respeito com o marechal Presidente da Republica. Abraços. — Joaquim Pires.

Regressou a Piracurica, onde é chefe acatado, s. ex. o sr. senador Gervasio Passos, a quem desejamos boa viaçãõ.

Pasta hoje o natal do nosso prebendo companheiro J. Camara da Cunha. O acontecimento, de todo sympathico aos seus amigos e admiradores, deixa transparecer nesta casa, onde todos parecem uma só familia, uma alegria sincera e boa.

Aqui fica, pois, o nosso abraço ao intelligente auxiliar do 'Diario'.

Foi classificado na 1.ª companhia de cadetes, aqui estacionada, o 1.º tenente Benedito Passos. O 1.º tenente Mariot foi transferido para um dos corpos do sul.

Estamos autorizados a declarar que os telegramas dirigidos por s. ex.º o sr. dr. governador do estado ao senador Pires Ferreira, e que se encontram no discurso de s. ex.º, que hontem transcrevemos, estão muitissimo estropeados. Faltam periodos inteiros e estão accrescidos novos periodos, — o que deve ser levado a conta do serviço dos telegraphos.

Como se vê do nosso serviço telegraphico do Rio, consta ter sido nomeado bispo desta diocese o reverendo monsenhor Oliveira e Silva, vigário do Crato, no Ceará. O nosso correspondente naquella capital diz ter ouvido elogiosas referencias ao talento, cultura e fim administrativo do novo bispo do Piahy.

A negocios commerciaes, segue hoje para Caxias, de onde regressará segunda-feira proxima, o sr. capitão Vicente Sales, activo commerciante desta praça.

Está nesta capital o sr. coronel Castro Filho, politico de prestigio no municipio de Batalha, onde reside.

Vindos de Campo Maior, estão entre nós os srs. coronéis Benicio Sampaio e Raimundo Lima, concelheiros municipais e politicos de valor daquelle municipio.

Vão muito adiantados em Campo Maior os trabalhos allí iniciados pela inspectoria de obras contra as secas, já estando montadas tres cataventos em diversos pontos daquelle cidade.

Está nesta capital o sr. Cypriano Pequeno, digno empregado no escriptorio da inspectoria de obras contra as secas em Campo Maior.

Para Floriano e portos de escala seguiu hontem, ás 3 horas da tarde, o vapor 'America'.

1.ª COMPANHIA INZOLADA DE CACADRES.—Detalhe do serviço para o dia 21:

Fiscalisa o serviço interno—o sr. 2.º tenente Chaves. Dia 4 companhia—o 2.º sargento Pompeu. Dia ao alojamento—o cabo Arcenio. Guarda no quartel—o cabo Bezerra.

Ordem—o corneteira Camello. Uniforme 5.º.

Sendo grande o numero de voluntarios, designou-se os dias de terças, quintas e sábados, ás 10 horas da manhã, para a reunião da junta medica militar, para inspecção dos mesmos.

Alistaram-se hontem os seguintes voluntarios: Jacob Gomes, Herondino Chaves Carne viva, Hericilio Lobão de Albuquerque, Jacob Pereira dos Santos, Sebastião Alves dos Santos, Raimundo Gabriel de Moraes, Eloy Ferreira dos Santos e José Nunes de Oliveira.

CONCELHO MUNICIPAL

LEI N. 20

Publicada em 14 de dezembro de 1913. Orga e recebe e fixa a despesa da fazenda municipal para o exercicio de 1913

O capitão Antonio Romão de Souza, intendente municipal do Burity dos Lopes, em exercicio, por eleição popular, etc.

Pago saber a todos os seus municipios que o conselho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

- Art. 1.º A receita da fazenda municipal do Burity dos Lopes, para o exercicio de 1913, é orçada em reis 5:330\$000, cobrada de accordo com a presente lei, pelas verbas seguintes: § 1.º Imposto sobre licoça, conforme a tabella A 2:000\$000 § 2.º Idem idem saída de generos, conforme a Tabella B 1:700\$000 § 3.º Idem idem diversos, conforme a tabella C 1:000\$000 § 4.º Rendas sobre afeição de pesos e medidas, conforme a tabella D 30\$000 § 5.º Idem idem as passagens publicas dos rios Parnahyba e Longá 30\$000 § 6.º Proveniente de infrações de leis municipaes \$

§ 7.º Idem de 2% sobre qualquer contracto assignado perante o concelho intendencia municipal § 8.º Idem de multas e arrematações sobre animas apprehendidas em correição 10\$000 § 9.º Idem de multas impostas aos contribuintes sujeitos a lançamentos \$ § 10. Imposto de 5% sobre transmissão de propriedade 70\$000 § 11. Idem de disimos de miunças 160\$000 § 12. Cobrança da divida activa municipal 100\$000 Multa aos jurados que faltarem ás sessões do jury 210\$000 Eventuaes 5:330\$000

Art. 2.º A despesa da fazenda municipal de Burity dos Lopes, para o exercicio de 1913, é realçada com o producto arrecadado, sendo distribuida pelas verbas seguintes: § 1.º Secretaria do concelho (tabella I) 1:138\$000 § 2.º Repartiçãõ da intendencia (tabella II) 2:270\$000 § 3.º Gratificação a um professor particular na povoação da Barra do Longá § 4.º Idem ao escriptorio do jury 150\$000 § 5.º Idem ao official de justiça 84\$000 § 6.º Subvenção ao 'Diario do Piahy' 100\$000 § 7.º Limpeza nas praças e ruas da villa 150\$000 § 8.º Melhoramentos e limpezas de estradas 100\$000 § 9.º Expediente do tribunal do jury 30\$000 § 10. Gratificação ao fiscal para fiscalisar a extracção de cera de carnahuba 50\$000 § 11 Idem ao zelador dos curraes que servirem de matadouro 180\$000 § 12. Assignatura do 'Diario Official' do Rio de Janeiro 40\$000 § 13. Subvenção a uma menina deste municipio para curar a escola normal da capital 480\$000 § 14. Luz para a cadeia desta villa 36\$000 § 15. Premio aos matadores de onça 200\$000 § 16. Eventuaes 142\$000 5:330\$000

Art. 2.º A despesa da fazenda municipal de Burity dos Lopes, para o exercicio de 1913, é realçada com o producto arrecadado, sendo distribuida pelas verbas seguintes:

- § 1.º Secretaria do concelho (tabella I) 1:138\$000 § 2.º Repartiçãõ da intendencia (tabella II) 2:270\$000 § 3.º Gratificação a um professor particular na povoação da Barra do Longá 180\$000 § 4.º Idem ao escriptorio do jury 150\$000 § 5.º Idem ao official de justiça 84\$000 § 6.º Subvenção ao 'Diario do Piahy' 100\$000 § 7.º Limpeza nas praças e ruas da villa 150\$000 § 8.º Melhoramentos e limpezas de estradas 100\$000 § 9.º Expediente do tribunal do jury 30\$000 § 10. Gratificação ao fiscal para fiscalisar a extracção de cera de carnahuba 50\$000 § 11 Idem ao zelador dos curraes que servirem de matadouro 180\$000 § 12. Assignatura do 'Diario Official' do Rio de Janeiro 40\$000 § 13. Subvenção a uma menina deste municipio para curar a escola normal da capital 480\$000 § 14. Luz para a cadeia desta villa 36\$000 § 15. Premio aos matadores de onça 200\$000 § 16. Eventuaes 142\$000 5:330\$000

TABELLA A

Botequim por occasião de festas, cada vez que for aberto 3\$000 Lojas que venderem fazendas, generos do paiz e do estrangeiro 15\$000 Negociante ambulante de fazendas, objectos de luxo, phantasias, quinquelharas, que conduzirem as mercadorias por qualquer forma 15\$000 Idem de quinquelharas, idem idem 5\$000 Idem de fumo 3\$000 Idem de aguardente 3\$000 Agencia de lenha para vapor 20\$000 Casas em que venderem aguardente 4\$000 Idem idem idem fumo 4\$000 Rôde pequena para pesca 5\$000 Idem grande, idem 20\$000 Idem idem de outro municipio 40\$000 Idem idem idem estado 60\$000 Agencia dor ou conductor de colonos, ou trabalhadores para outros estados, por cada vez que percorrer Espectaculo publico na villa 4\$000 Rodas de jogo, em cada festa 5\$000 Por cada tirador de cera (uma foice) 5\$000

Sobre qualquer artigos 2\$000 Quianda em que venderem generos do paiz e do estrangeiro 8\$000 Por cada individuo que advogar nesta villa, cada vez que isso se dêr 10\$000 Por cada comprador de generos, ambulante 30\$000 Por cada açougue nesta villa e povoados do municipio 5\$000 Por cada vaqueiro 2\$000

TABELLA B

Imposto sobre saída de generos: Algodão em pluma secca—uma 500 Idem em carvão—15 kilos 050 Arroz em casca—100 litros 200 Borracha de manôco e outras—kilo 050 Carvão de algodão—15 kilo 020 Cevado vivo—um 500 Carneiro e cabra—um 300 Cera de carnahuba—15 kilos 400 Carnahuba secca—uma 100 Contro de boi—um 200 Gado vacum—um 500 Idem cavallar 13\$000 Idem muar 2\$000 Fumo de corda—15 kilos 500 Milho—100 litros 100 Linha de qualquer madeira—uma 700 Pelles miudas qualquer especie—uma 050 Pedras—cento 13\$000 Idem lages—cento 2\$000 Solla—meio 200 Taboas de cedro ou umbrana—duzia 400 Idem pau d'aroe 800 Peixes—cento 2\$000 8% sobre o valor de qualquer genero sujeito ao imposto municipal, não contemplado nesta tabella.

TABELLA C

Impostos diversos: Sobre cada rez abatida para o consumo publico 2\$300 Uma banda, idem idem 1\$000 Um quarto, idem idem 500 Por cada rez que for vendida fora dos açougues, isto é, onde não houver 3\$000 Por cada banda, idem idem 1\$500 Idem um, quarto idem idem 500 Idem, cada cevado idem, idem 500 Machina da descaroçar algodão 15\$000 Bolandeira, idem idem, a mão 10\$000 Vasante de plantar algodão regulando 50 metros 3\$000 Idem idem 80 idem acima 5\$000 Idem idem de fumo 50 metros nos alagadiços 6\$000 Idem idem, 80 metros, idem 10\$000 Idem idem 50 idem em ilhas ou margem do Rio 10\$000 Idem idem 80 metros, idem idem 20\$000 Sobre cada roça 1\$000 Idem idem carga de aguardente 1\$000 Idem idem olaria 5\$000 Idem idem aggregado com ou sem famella, sendo responsavel o aggregante 2\$000 Taxa de conhecimento sobre cada tabella 200

TABELLA D

Afeição de pesos e medidas: Por cada afeição de um terço de pesos de 50 a 2000 grammas 2\$000 Idem afeição, idem de um terço de pesos de 3 a 5 kilos 200 Por afeição, idem idem, de 5 a 15 kilos 600

Escola normal

Média das alumnas diplomadas em 1912

Table with columns: NOMES, 1.º ANNO, 2.º ANNO, 3.º ANNO, Média (ar)

Idem idem idem de 15 a 30 kilos	1\$000
Idem idem de uma balança para banho	1\$500
Idem idem idem idem idem idem de armazen	1\$500
Idem idem termo de medidas para lido	600
Por afecção de uma só medida	300
Por afecção idem idem para secos	600
Por afecção de uma medida de 25 litros idem	1\$000
Por afecção idem idem de um metro	1\$000

TABELLA I

Secretaria do conselho:	
1 Secretario	750\$000
1 Porteiro	48\$000
Assio, agua e luz	90\$000
Telegrammas	200\$000
Expediente	50\$000

TABELLA II

Repartição da intendencia:	
15 % do procurador, porcentagem calculada	750\$000
15 % do fiscal idem idem idem	750\$000
1 Agente fiscal desta villa com obrigação de fazer a cobrança da divida activa municipal	300\$000
1 Agente fiscal na povoação da Barra do Longá	180\$000
1 Agente fiscal no interior do municipio	60\$000
1 Guarda	180\$000
Expediente	50\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º O procurador municipal confeccionará os lançamentos em livro proprio, até 31 de janeiro e remetter á copia no conselho que o multará em 30\$000 reis, pela infracção deste artigo, mandando que a multa seja descontada de sua porcentagem.

Art. 4.º Até o dia 15 de fevereiro, os lançamentos devem ser publicados para conhecimento dos interessados. O conselho municipal multará o procurador em 30\$000 reis pela infracção deste artigo, mandando que a multa seja descontada de sua porcentagem.

Art. 5.º Os impostos sujeitos a lançamentos, serão cobrados sem multa pela maneira seguinte: lojas, quitandas, vendas de fumo e aguardente, machina de des-carregar algodão, até o fim do mez de março.

Art. 6.º De abril até junho o procurador fará a cobrança dos devedores remissos, adicionando a multa de 20 %.

Art. 7.º Os impostos sobre lançamentos de vasantes de fumo e algodão, disimos de miunças, artificia, serão cobrados de setembro a novembro e em dezembro com a multa de 30 %.

Art. 8.º Em começo de janeiro de cada anno o procurador remetterá ao conselho e ao intendente uma lista dos devedores para ser feita a cobrança judicial.

Art. 9.º A proporção que o procurador fór concluindo os livros de talões, os remetterá ao intendente para serem conferidos e lançados em notas. A infracção deste artigo, sujeita-o a multa de 30\$000 reis.

Art. 10.º Cortado o talão, somente por ordem do conselho, será pregado, não podendo o procurador ou outro empregado eximir o contribuinte do pagamento, sob pena de multa de 30\$000 reis.

Art. 11.º Fica o intendente municipal autorisado a despensar ou fazer qualquer differença nas multas sobre a arrecadação de toda a divida activa, visto que a mesma se acha toda viejada e difficil de ser arrecadada.

Art. 12.º Continuar presentemente accumulados os logares de secretarios do conselho e o empregado o ordenado marcado por esta lei.

Art. 13. Toda e qualquer pessoa que comprar vazan e de plantar fumo ou algodão, é obrigada a communicar ao procurador da intendencia, a infracção deste artigo sujeita ao infractor a multa de 10\$000 reis.

Art. 14. Fica o intendente municipal autorisado a despensar a quantia de 350\$000 reis, para construir os curraos para o matadouro publico desta villa.

Art. 15. Fica o intendente municipal autorisado a mandar a-limbr o currao publico no ultimo quarto do puxado da casa do conselho municipal, podendo despensar até 100\$000 reis com o referido servico.

Art. 16. Fica o intendente autorisado a fazer transferencia das sobras das verbas votadas para que forem insufficientes.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da intendencia municipal da villa de Burity dos Lopes, 14 de dezembro de 1912.

ANTONIO ROMÃO DE SOUZA

Publicada e numerada a presente lei, sob n.º 20, nesta secretaria da intendencia municipal da villa de Burity dos Lopes, 14 de dezembro de 1912.

O secretario,

Thomas Romão de Souza.

LEI n.º 18

Publicada em 11 de Outubro de 1912.

O Capitão Antonio Romão de Souza, intendente municipal do Burity dos Lopes, em exercicio, por eleição popular etc.

Faço saber a todos os seus municipios que o conselho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Para a boa execução e fiscalização dos artigos 68, 69 e 70 do Codigo de Posturas deste municipio, fica obrigada toda pessoa que possuir terras neste municipio, a registrar-se no conselho municipal.

Art. 2.º O conselho terá um livro especial aberto, numerado e encerrado para as propriedades registradas nas terras possuidas no municipio, com declaração do nome do possuidor, numero de braças ou posse, nome da data da fazenda.

Art. 3.º Fica encarregado de fazer a escripturação do registro o secretario do conselho municipal, que perceberá 500 reis por cada registro, pago pela parte.

§ Unico. Todo aquelle que possuir terras em diversas datas ou fazendas neste municipio poderá registrar-se em englobamento num só registro.

Art. 4.º A presente lei entrará em execução 30 dias depois de publicada por edital, que será affixado nos logares mais concorridos deste municipio.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario. Secretaria da intendencia municipal da villa de Burity dos Lopes, 11 de outubro de 1912.

O secretario,

Thomas Romão de Souza

LEI n.º 19

Publicada em 11 de outubro de 1912

O capitão Antonio Romão de Souza, intendente municipal do Burity dos Lopes, em exercicio, por eleição popular etc.

Faço saber a todos os seus municipios que o conselho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Fica prohibido neste municipio o tiramento de madeira para lenha de vapor, denominada sabiá ou unha de gato. Ao infractor será applicada a multa de 50\$000 reis e o duplo na reincidencia.

§ Unico. Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da intendencia municipal da villa de Burity dos Lopes, 11 de outubro de 1912.

ANTONIO ROMÃO DE SOUZA

Publicada e numerada a presente lei, sob n.º 19, nesta secretaria da intendencia municipal da villa do Burity dos Lopes, aos 11 dias do mez de outubro de 1912.

O secretario, Thomas Romão de Souza.

LEI n.º 21

Publicada em 14 de dezembro de 1912

O Capitão Antonio Romão de Souza, intendente municipal do Burity dos Lopes, em exercicio, por eleição popular etc.

Faço saber a todos os seus municipios que o conselho municipal decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o intendente municipal autorisado a despensar a quantia de 40.000 reis, em anseas na manutenção de uma normalista deste municipio, em Theresina, logo que conclua o seu curso a actual pensionista Aurora Pires de Castro Rebello.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Secretaria da intendencia municipal da villa do Burity dos Lopes, 14 de dezembro de 1912.

ANTONIO ROMÃO DE SOUZA

Publicada e numerada a presente lei, sob n.º 21, nesta secretaria da intendencia municipal da villa do Burity dos Lopes, 14 de dezembro de 1912.

O secretario,

Thomas Romão de Souza.

EDITAES

GUARDA NACIONAL

ORDEM DO DIA N. 1

Faço publico, para conhecimento da guarda nacional do exercicio, que nesta data assumo o cargo de commando superior da mesma guarda nacional, durante a ausencia do chefe do estado-maior, coronel Manoel Raimundo da Paz, que seguiu para o Rio.

Quartel do commando superior da guarda nacional, em Theresina, 15 de fevereiro de 1913.

João Augusto Rosa.

Coronel da 12.ª Brigada.

O Coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho Municipal desta capital &

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 5 de Março proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos, por aforamento os terrenos seguintes:— vinte e cinco metros no 1.º quartelão urbano, serie do ponto da rua Quintino Bocayuva, requeridos por Leonarda de Mello Carvalho; cento e sessenta ditos no 6.º quartelão suburbano, sendo 80 metro na Avenida Frei Serafim, serie do sul e 80 ditos na serie do norte da rua Paysandú, requeridos pelo Dr. Miguel de Paiva Rosa; vinte ditos no 1.º quartelão suburbano, serie do ponto da rua da Matinha, requeridos por Melchisedes Baptista Pereira Ferraz; desenoze ditos urbanos no 6.º quartelão, serie do sul da rua da Matinha, requeridos por Mathildes Nazaria do Espirito Santo; vinte e oito ditos urbanos no 11.º quartelão, serie do sul, requeridos por Jonkim de Lemos; vinte ditos no 6.º quartelão suburbano, serie do sul da rua da Matinha, requeridos pelo Sr. Raimundo de Souza França; dez ditos suburbano da mesma rua Matinha, serie do ponto, requeridos por Gonzalo Pereira Lima; dez ditos suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por José Pereira da Silva; vinte e cinco ditos na mesma rua Ruy Barbosa, serie do ponto, requeridos por Antonio Vieira da Souza; dez ditos suburbano, serie do norte da rua Matinha, requeridos por Licério Furtado de Mendonça; dez ditos suburbano n.º 3.º quartelão, serie do norte da referida rua Matinha, requeridos por Anna Rosa de Araujo; dez ditos suburbano, 7.º quartelão, serie do norte da mencionada rua Matinha,

requeridos por Ciriano Praxeiro dos Santos; vinte ditos idem serie do sul da rua que passa alem da matinha, requeridos por Maria Conceição de Oliveira; trinta ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Adelino Moura; dez ditos suburbano serie e norte da rua Matinha, requeridos por José de Souza Nunes; trinta ditos urbanos no 12.º quartelão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Antonio Alves de Almeida; doze ditos urbanos serie do nascente da rua do Flo que vai para o Amarante, requeridos por Felicia Maria da Conceição; quinze ditos no 2.º quartelão suburbano, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Manoel Alves Boa Ventura; cento e sessenta ditos, no 6.º quartelão suburbano, sendo 80 metros na rua S. Pedro, serie do sul e 80 ditos na rua Santo Antonio, serie do norte, requeridos por Juvencio Alves de Carvalho; quinze ditos no 1.º quartelão suburbano, serie do sul da rua S. Pedro, requeridos por Abilio José de Macêdo; trinta ditos urbanos, 12.º quartelão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por José Agra Garcia; quatorze ditos idem no 9.º quartelão, serie do norte da rua Benjamin Constant, requeridos por Dorothéa Francisca de Araujo; vinte e cinco ditos idem no 13.º quartelão, serie do norte da rua Santo Antonio, requeridos por Francisco Pimentel de Carvalho; doze ditos no 1.º quartelão suburbano, serie do sul da rua Benjamin Constant, requeridos por Jacintho Francisco de Souza; dez ditos urbanos no 11.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio; requeridos pelo sr. Raimundo Francisco de Oliveira; cincoenta ditos idem no 12.º quartelão serie do sul da mesma rua Santo Antonio, requeridos por Miguel Archanho de Carvalho.

Os interessados poderão, nos termos do art. 12.º do codigo de posturas municipaes, apresentar os seus protestos ou reclamações, durante o prazo do presente edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho, o escrevi.

Secretaria do conselho municipal de Theresina, 3 de fevereiro de 1913.

Raimundo Antonio de Farias, presidente.

TRIBUNA LIVRE

Ala, — se o predio, — morada inteira, — sito á rua Ly sandro Nogueira, de propriedade dos herdeiros do major Olegario Rios; a tratar com coronel Joaquim Ferreira ou com Herni-rio Rios.

Acta da sessão ordinaria d'Assemblea geral de accionista da companhia de fiação e teccidos piauhense, em Theresina 16 de fevereiro de 1913.

Aos 16 de fevereiro de 1913, nesta cidade de Theresina e escriptorio, da companhia de navegação a vapor do rio Parana-hyba, ás 8 1/2 horas da manhã, reunidos 12 senhores accionistas, que assignaram o livro de presença, representantes de 3232 ações com 447 votos, assumo a presidencia, o sr. dr. João Virgilio dos Santos, secretariado pelo 1.º secretario dr. João Clímaco da Silveira Filho, e convidou o accionista Francisco Alves Guimarães para 2.º secretario, declarando aberta a sessão, por haver numero legal accionistas.

Lida a acta da ultima sessão, posta em discussão não havendo impugnação do impugnação, foi assignada pelos membros da mesa, depois da approvada. O seu presidente leu os arts. 19, 20, 21 e 23 dos estatutos da companhia, declarando que esta reunião tem por fim approvar os actos da di-

rectoria e gerencia, bem como suas contas com relação ao semestre de julho a dezembro de 1912, depois do que se procederá eleições para membros da mesa d'assemblea geral, commissão fiscal e directoria, com tem de servir neste anno, e tratar-se de outro qualquer resumpto em beneficio da companhia. O sr. presidente da directoria, depois de obter a palavra, mandou ler os relatorios da mesma directoria, o do sr. gerente da fabrica, demonstrações das contas de lucros e perdas, gastos geraes, mappa de transferencias de accções, dezan, do de serem lidos o balanço e parecer do conselho fiscal, a requerimento verbal do accionista Firmino da Cruz e Santos, pro já se acharem publicados no jornal official «Diario do Piauh». Postos em discussão os mesmos relatorios, balanço e annexos, e não havendo quem se pronunciasse contra, foram approvados, deixando de votarem quanto aos seus relatorios os directores e gerente presentes.

O sr. presidente convidou os srs. accionistas para procederem as eleições, começando pela da mesa d'assemblea geral, devendo cada um dos accionistas votar com duas chapas: uma com a declaração «de voto para presidente», e outro voto para secretario, tendo cada chapa o numero de votos do portador. Recolhidas á respectiva urna 24 chapas, o sr. presidente convidou os accionistas Major Joaquim Antonio de Noronha e Capitão Firmino da Cruz e Santos para escriptadores. Appurados-se as chapas que tinham a declaração de votos para presidente, deram este semador: Dr. João Virgilio dos Santos 445 votos, Raimundo Pereira 432 votos e José Alves Veras 17 votos. As chapas para secretarios deram este: Dr. João Clímaco da Silveira Filho 380 votos, Christino da Silva Santos 360 votos, Firmino da Cruz e Santos 90 votos e José de Noronha Pessoa 65 votos.

Foram proclamados eleitos presidente o sr. dr. João Virgilio dos Santos, vice presidente Raimundo Pessoa, 1.º secretario Dr. João Clímaco da Silveira Filho, 2.º secretario Christino da Silva Santos, e os srs. Firmino da Cruz e Santos e José de Noronha Pessoa secretarios.

Feita em seguida a eleição para o conselho fiscal, e achando-se na urna 12 chapas com as declarações necessarias, foi apurada a seguinte votação: João Clímaco da Silveira, Raimundo Cruz da Silva e Manoel Joaquim do Amaral Sobreira 346 votos cada um; Francisco Alves Guimarães 108 votos, Arlindo Correia Lima 104 votos e Joaquim de Sousa Leite 91 votos, sendo declarado reeleitos fiscaes os tres primeiros, e os outros como supplentes na ordem da votação obtida. Em ultimo lugar foi feita a eleição para Directores.

Sendo retiradas da urna 12 chapas com a declaração de voto para Directores, com o n.º de votos do portador, feita a puração, verificou-se o resultado seguinte: coronel Leocadio Alves dos Santos, Gil Martins Gomes Ferreira, José de Lobão Portellada, dr. Mathias Olympio de Mello e Elias Firmino de Sousa Martins 234 votos cada um, Joaquim Antonio de Noronha 205 votos, dr. Raimundo Gil da Silva Santos 190 votos, dr. João Cruz 180 votos, Honorio Parentes 140 votos e dr. Arlindo Francisco Nogueira 100 votos. O sr. Presidente declarou eleitos Directores os srs. coronel Leocadio Alves dos Santos, Gil Martins Gomes Ferreira, José de Lobão Portellada, dr. Mathias Olympio de Mello, e eleito dr. Elias Firmino de Sousa Martins, e os outros supplentes na ordem da votação que tiveram. Não havendo quem quizesse apresentar qual quer ideia um beneficio da companhia, foi encerrada a sessão. — Eu Francisco Alves Guimarães, 2.º secretario a vrei a presente acta.

# A MÃO FELIZ

End. Teleg. "MÃO FELIZ" — RUA NAZARETH 31 — Caixa Postal 44

Agencia geral no

*Maranhão e Piauí*

das

Loterias da Capital Federal e S. Paulo  
Garantidas pelo Governo Federal

As extracções ordinariamente às 2 1/2 e aos sabbados as 3 horas, tem a assistencia do Fiscal do Governo.

Planos de 20, 25, 30, 40, 50, 100, 200 e 500 contos.

Com reduzido numero de bilhetes

## Ordem das extracções

a realizarem-se em fevereiro de 1913

N. de ordem das extracções de 1913	Dias do sorteio em fevereiro	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
26 <sup>a</sup>	Sabbado 1	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 3 <sup>a</sup>
27 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 9 <sup>a</sup>
28 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 10 <sup>a</sup>
29 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 11 <sup>a</sup>
30 <sup>a</sup>	Sabbado 8	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 11 <sup>a</sup>
31 <sup>a</sup>	Segunda-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 11 <sup>a</sup>
32 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 11 <sup>a</sup>
33 <sup>a</sup>	Quarta-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 10 <sup>a</sup>
34 <sup>a</sup>	Quinta-feira 11	20.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	252 - 4 <sup>a</sup>
35 <sup>a</sup>	Sexta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 12 <sup>a</sup>
36 <sup>a</sup>	Sabbado 15	200.000\$000	120\$000	Quadros a 3\$000	260 - 11 <sup>a</sup>
37 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	52 - 11 <sup>a</sup>
38 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 11 <sup>a</sup>
39 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 21 <sup>a</sup>
40 <sup>a</sup>	Quinta-feira 20	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 13 <sup>a</sup>
41 <sup>a</sup>	Sexta-feira 21	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 12 <sup>a</sup>
42 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 2 <sup>a</sup>
43 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 3 <sup>a</sup>
44 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	25.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	266 - 11 <sup>a</sup>
45 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 14 <sup>a</sup>
46 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 13 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pedese a maior clareza nos endereços

## Ordem das extracções

a realizarem-se em março de 1913

N. de ordem das extracções de 1913	Dias do sorteio em março	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
47 <sup>a</sup>	Sabbado 1	30.000\$000	12\$000	Terços a 4\$000	270 - 1 <sup>a</sup>
48 <sup>a</sup>	Segunda-feira 3	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 1 <sup>a</sup>
49 <sup>a</sup>	Terça-feira 4	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 15 <sup>a</sup>
50 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 14 <sup>a</sup>
51 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 16 <sup>a</sup>
52 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 2 <sup>a</sup>
53 <sup>a</sup>	Sabbado 8	100.000\$000	20\$000	Quintos a 4\$000	284 - 11 <sup>a</sup>
54 <sup>a</sup>	Segunda-feira 10	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 17 <sup>a</sup>
55 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 15 <sup>a</sup>
56 <sup>a</sup>	Quarta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 21 <sup>a</sup>
57 <sup>a</sup>	Quinta-feira 13	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 18 <sup>a</sup>
58 <sup>a</sup>	Sexta-feira 14	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 21 <sup>a</sup>
59 <sup>a</sup>	Sabbado 15	30.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	268 - 11 <sup>a</sup>
60 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 16 <sup>a</sup>
61 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 19 <sup>a</sup>
62 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 4 <sup>a</sup>
63 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 3 <sup>a</sup>
64 <sup>a</sup>	Segunda-feira 24	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 17 <sup>a</sup>
65 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 20 <sup>a</sup>
66 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 5 <sup>a</sup>
67 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 18 <sup>a</sup>
68 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 21 <sup>a</sup>
69 <sup>a</sup>	Sabbado 29	100.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	276 - 11 <sup>a</sup>
70 <sup>a</sup>	Segunda-feira 31	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 3 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pedese a maior clareza nos endereços

**NOTA:** E' preciso consultar os novos planos para o corrente anno, e fazendo-o não deixará de se habilitar afim de obter os premios que devido a pequena quantidade de numeros são distribuidos diariamente.

**AVISO:** Os pedidos pelo correio deverão ser acompanhados da respectiva importancia e mais 500 reis para o registrado; e, dirigidos para a Rua Nazareth - 31 - S. Luiz, Maranhão.

Ao Agente Geral

*João F. Carvalho* — Mão Feliz